

ANO XXIII n. 124 20/8/2025

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

[Resolução Administrativa n. 118, de 12 de agosto de 2025](#)

Aprova a Instrução Normativa Conjunta GP/GCR N. 144, de 12 de agosto de 2025, que regulamenta a implementação de mecanismo visando à equivalência de carga de trabalho entre magistrados do primeiro grau de jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

(DEJT/TRT3 Cad. Adm. 19/8/2025, p. 4)

[Instrução Normativa Conjunta GP/GCR n. 144, de 12 de agosto de 2025](#)

Regulamenta a implementação de mecanismo visando à equivalência de carga de trabalho entre magistrados do primeiro grau de jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

(DEJT/TRT3 Cad. Adm. 19/8/2025, p. 4-6)

[Resolução Administrativa n. 119, de 13 de agosto de 2025](#)

Aprova, com as sugestões constantes do Ofício DJ/67/2025 e com vigência a partir de 1º/01/2026, a Resolução GP n. 391, de 13 de agosto de 2025, que dispõe sobre a estrutura, a organização e o funcionamento do Sistema Integrado de Gestão Judiciária e de Participação da Primeira Instância na Administração da Justiça do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região (SINGESPA/TRT3).

(DEJT/TRT3 Cad. Adm. 19/8/2025, p. 6)

[Resolução GP n. 391, de 13 de agosto de 2025](#)

Dispõe sobre a estrutura, a organização e o funcionamento do Sistema Integrado de Gestão Judiciária e de Participação da Primeira Instância na Administração da Justiça do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região (SINGESPA/TRT3).

(DEJT/TRT3 Cad. Adm. 19/8/2025, p. 6-12)

[Resolução Administrativa n. 121, de 13 de agosto de 2025](#)

Aprova o Ato Regimental n. 42, de 13 de agosto de 2025, que altera o Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

(DEJT/TRT3 Cad. Adm. 19/8/2025, p. 12-14)

[Ato Regimental GP n. 42, de 13 de agosto de 2025](#)

Altera o Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

(DEJT/TRT3 Cad. Adm. 19/8/2025, p. 14-22)

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

[Portaria Secretaria-Geral CNJ n. 36, de 18 de agosto de 2025](#)

Altera a Portaria Secretaria-Geral nº 73/2024, que divulga os dias de feriados nacionais e estabelece os dias de ponto facultativo, no âmbito do Conselho Nacional de Justiça, no ano de 2025.

(DJe/CNJ 19/8/2025, p. 10)